



Ata do Processo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2020, PROCESSO DE COMPRA N. 109/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MURO EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, COM 2,20 M DE ALTURA E 7,0 CM DE ESPESSURA, PARA DELIMITAR A ÁREA DA COMPANHIA INDEPENDENTE DA FORÇA TÁTICA - PMMT, LOCALIZADA NA RUA DAS CAMOMILAS S/N, RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ (NOISE CURVO), VÁRZEA GRANDE/MT DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês Junho do ano de dois mil e vinte, às 9:00hs reuniram-se no Anexo II da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Rua Tenente Horta Barbosa, bairro Marajoara - Várzea Grande - Mato Grosso, O PREGOEIRO(A) CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 262/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Às 09:15hs o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 7 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

1 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.535.489/0001-92, neste ato representado pela Sra. SUELI MIRIAN HEISS, inscrita no CPF sob o Nº 427.818.339-91;

2 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.574.991/0001-00, neste ato representado pelo Sr. RAPHAEL DOS SANTOS RONDON, inscrito no CPF sob o Nº 966.727.301-68;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência apenas a licitante **INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI** estava de acordo com as exigências editalícias, a empresa **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, deixou de apresentar as declarações conforme solicitado em edital, portanto declarou credenciado para a fase de lances apenas a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI**, em seguida repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame.

Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

ITEM: 1

1 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI, R\$ 245,83 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

2 - R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, R\$ 246,33 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

O Pregoeiro abriu negociação com a representante da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI**, visto ser a única classificada para a fase de lances, a licitante ofertou o valor unitário de R\$ 244,83 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada classificadas para a fase de habilitação. O Pregoeiro passou a abertura do envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora, e após a conferência da documentação de habilitação da licitante, foi constatado que a licitante **INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI**, apresentou o balanço patrimonial em desacordo com as regras editalícias, pois o apresentou com ausência dos termos de abertura e encerramento, portanto foi declarada **INABILITADA**, para este certame, em ato contínuo o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, e após conferência e estando estes conforme as exigências editalícias o Pregoeiro a Declara **HABILITADA** por atender aos requisitos editalícios, classificando-se em primeiro lugar no presente certame, devendo apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis certidão de débitos municipal, prazo fatal em 06/07/2020.

ITEM 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PRÉ MOLDADO FORMADO POR PILARES

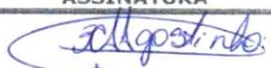
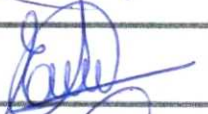
Fornecedor Vencedor: **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** no valor total de R\$ 246,33 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

O Pregoeiro abriu prazo para manifestação de intenção de recursos, onde a representante da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI, registra que tem intenção de recorrer da decisão do pregoeiro de sua inabilitação, desta forma seguindo as regras editalicias do item 14.1 abre-se o prazo de 3 dias uteis para apresentação da peça recursal, ficando desde ja a licitante R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, para que no mesmo prazo apresente as suas contrarrazões.

Devido a problemas técnicos não foi possível a impressão da ata após o encerramento da sessão, desta forma em comum acordo com os presentes, a ata será encaminhada por email (comercialnortao@concretec.eng.br) ao licitante INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI, que se compromete a assinar e encaminhar a mesma via correio, o mais breve possível, para posterior assinatura dos demais.

Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às onze horas e cinquenta e seis minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI	SUELI MIRIAN HEISS	
R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI	RAPHAEL DOS SANTOS RONDON	

Ata do Processo

Impresso em 29/06/2020 - Usuário: 3445ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sistema Integrado de Apoio Administrativo

LANCES POR RODADA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Processo de Compra: 109/2020 Edital: 11/2020 Data/Hora: 29/06/2020 09:00

Data: 29/06/2020

Página: 1

LOTE:		1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PRÉ MOLDADO FORMA			
Menor Proposta cadastrada		246,3333				
Valor Limite:		270,9666				
			Rodada Inicial	Negociação		
			Lance	Lance	Lance	Lance
Licitante						
CONCRETEC			245,8383	244,8383		
R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI			246,3333			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several stylized marks.